

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90197/2024

**Contratação de empresa especializada para prestação do serviço demolição de edificação, com a remoção dos resíduos com destinação adequada, nos termos da legislação ambiental, para Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**

**Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 07 de maio de 2024, às 12h54min.**

**Questionamento:** "Referente ao Pregão 197/2024, no item 5. 5.2 que refere-se sobre o ramo de atividade compatível com o objeto. Minha dúvida é: Empresas de engenharia são compatíveis com o objeto? É preciso ter um CNAE específico para participar desse pregão?"

**Resposta:** Inicialmente, informamos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno. Entretanto, esclarecemos que, o ramo de atividade deverá ser compatível com o objeto licitado. Sendo assim, ratificamos o disposto no item 5.2 do Edital que reza: "Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018."

Renata da Silva Aragão

Pregoeira - Portaria nº 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021241093** e o código CRC **0DF71319**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)